

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 03 DE  
MARÇO DE 2021.

001 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 18h15min, em  
002 ambiente virtual por videoconferência através do Google Meet  
003 (<https://meet.google.com/dih-yas-pinn-xxf>), reuniu-se o Plenário deste Conselho, com a  
004 presença dos seguintes Conselheiros: **TITULARES:** Abel Ramos Santos - Presidente,  
005 Josélia Souza de Brito - Vice-Presidente, Aldo Alves Vasconcelos, Ana Geni Paes  
006 Freitas, Francisco de Assis Boaventura, Ivandro Mendes de Oliveira e Wilton Luiz Mota  
007 Almeida. **SUPLENTE:** Alessandra de Oliveira S. Almeida, João Bosco S. de Oliveira e  
008 Maria Auxiliadora S. Feitosa (também na condição de Conselheira Federal Efetiva).  
009 Esteve também presente à reunião a Ass. Contábil deste Conselho, Rosa Maria Mateus  
010 Feitosa. A Gerente Executiva apresentou a justificativa de ausência da Ass. Jurídica deste  
011 Conselho, Renata Viviane Meneses Barreto, em virtude de viagem a trabalho.  
012 Verificando haver quórum legal, o Presidente abriu a Sessão e designou a mim, Artemisa  
013 Ribeiro Batista - Gerente Executiva, para Secretária “*ad hoc*”. Inicialmente o Presidente  
014 pediu à Contadora que fizesse a apresentação dos balancetes, para apreciação do Plenário.  
015 Os Conselheiros Aldo Alves Vasconcelos, Ana Geni Paes Freitas e Ivandro Mendes de  
016 Oliveira questionaram o motivo pelo qual o Presidente não iria seguir a pauta da reunião.  
017 O Presidente dá sequência, solicitando à Contadora que prossiga com a apresentação. A  
018 pauta para apreciação constava de: **I. EXPEDIENTE: a) Ata da Sessão Anterior:** O  
019 Presidente perguntou se alguém teria alguma observação a ser feita na ata. A leitura da  
020 ata foi dispensada, tendo em vista que tinha sido enviada anteriormente por e-mail.  
021 Colocada em votação, a referida ata foi aprovada. **b) Correspondências Dirigidas ao**  
022 **CORECON:** O Presidente informou que os principais expedientes recebidos continuam  
023 sendo enviados diretamente para o e-mail de todos os Conselheiros para conhecimento,  
024 destacando os ofícios recebidos do COFECON relativos à: prorrogação de prazos de  
025 adesão ao VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos – Recred; 6º Desafio  
026 Quero Ser Economista - 2021; resultados do XXVI Prêmio Brasil de Economia. **c)**  
027 **Comunicações da Presidência:** O Presidente comunicou aos presentes que está  
028 buscando parceiras com outros Conselhos, a exemplo do CRA e do CRC, com o intuito  
029 de unir forças para trazer melhorias aos profissionais filiados. Também pediu aos  
030 coordenadores das Comissões para programarem eventos e cursos, que entrarão no  
031 calendário de eventos deste CORECON e que poderão ser realizados em conjunto com  
032 esses outros Conselhos de Classe. Também apresentou o pedido de parcelamento da  
033 anuidade de 2021 proporcional (se possível em três ou quatro parcelas) do Sr. Uilliam  
034 Pinheiro, formado em Ciências Econômicas, que gostaria de efetuar o registro definitivo  
035 neste Conselho, porém achou o valor total a ser pago por ele, de uma única vez, estava  
036 alto para a condição atual dele. O Presidente gostaria de saber a opinião do Plenário e  
037 poderia fazer essa exceção, tendo em vista que normalmente não há parcelamento para o  
038 pagamento do primeiro registro. O Cons. Ivandro Mendes de Oliveira sugeriu que essa  
039 solicitação seja enviada à assessora jurídica, para que ela verifique se é possível autorizar  
040 esse procedimento. Ainda com a palavra, o Presidente também informou que qualquer  
041 Conselheiro poderá convocar uma reunião em suas respectivas Comissões e convidar o

042 Presidente para participar. Além disso, deu ciência ao Plenário que as propostas enviadas  
043 por este CORECON para serem incluídas na pauta da Plenária Ampliada do COFECON  
044 estão em análise por parte das Comissões de Trabalho do COFECON. Dando  
045 continuidade, comunicou que a advogada deste Conselho dará consultoria gratuita aos  
046 economistas filiados e adimplentes deste Conselho, quando solicitada. Contudo, alguns  
047 Conselheiros não concordaram com essa questão alegando que a advogada foi contratada  
048 para o Conselho e não teria condições e nem estaria recebendo para realizar esse tipo de  
049 serviço. O Cons. Ivandro Mendes de Oliveira perguntou ao Presidente se foi a advogada  
050 quem se ofereceu voluntariamente para isso ou se foi por solicitação dele. O Presidente  
051 respondeu dizendo que conversou com a advogada e ela se dispôs a atender algum  
052 economista, a título de conceder orientação jurídica. O Cons. Ivandro Mendes de Oliveira  
053 respondeu que se o Presidente conversou com a advogada da mesma forma que  
054 conversou com ele, ela deve ter se sentido pressionada a prestar consultoria aos  
055 economistas, bem como o referido Conselheiro se sentiu pressionado a fazer o que o  
056 Presidente estava sugerindo, que era a retirada do auxílio alimentação e do plano de saúde  
057 dos funcionários deste CORECON. Ainda com a palavra, o Cons. Ivandro Mendes de  
058 Oliveira afirmou ter achado um absurdo o Presidente não ter efetuado o pagamento do  
059 auxílio alimentação dos funcionários do mês de fevereiro, que regras não podem ser  
060 descumpridas de maneira alguma, concordando ou não com isso, e que são direitos  
061 adquiridos dos funcionários de muitos anos atrás. Continuando, afirmou achar um  
062 absurdo também o Presidente pedir a senha do funcionário de acesso ao Sistema de  
063 Cadastro dos economistas, que é de uso pessoal e intransferível, até porque há uma  
064 auditoria no Sistema que registra qualquer movimentação realizada no cadastro do  
065 economista. O Presidente alegou não ter solicitado esse tipo de senha, mas a do  
066 computador para que o técnico que ele levou pudesse fazer a manutenção na rede de  
067 computadores e tentar resolver o problema de acesso ao Siscaf w pelas demais máquinas,  
068 comentando que o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira “caiu de patinho” nessa estória.  
069 Nesse momento o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira disse que foi a informação que o  
070 funcionário passou pra ele, e que não era criança, pedindo o respeito que merece e  
071 ameaçando sair não participar mais da plenária. O Cons. João Bosco S. de Oliveira fez  
072 uso da palavra para dizer que essas questões não deveriam ser tratadas nessa reunião,  
073 porque tinha a presença de um funcionário e que isso poderia resultar em um processo  
074 para o Conselho. O Cons. Ivandro Mendes de Oliveira respondeu que essa situação  
075 poderia ter sido evitada se o Presidente tivesse convocado o Plenário para participar de  
076 uma reunião extraordinária, solicitado pela maioria dos Conselheiros para que algumas  
077 ações do Presidente fossem discutidas com ele, só que isso não ocorreu na segunda-feira  
078 passada (1º de março de 2021) porque o Presidente não fez a convocação em nenhum  
079 momento e ainda disse que os assuntos seriam tratados na plenária de hoje. A Gerente  
080 Executiva pediu a palavra para dizer que se o Plenário quisesse ela se retiraria da reunião  
081 sem problema algum, inclusive porque mesmo estando ainda em férias entrou para  
082 secretariar a reunião. Que está muito triste e chateada com toda essa situação, que nunca  
083 passou por isso e por ter que trabalhar em um ambiente sem confiança. Continuou  
084 esclarecendo que nunca processou nenhuma empresa onde trabalhou, antes do  
085 CORECON, até porque nunca teve motivos para isso. Além disso, afirmou que, como  
086 funcionários do Conselho, ela e Robério bem sabem da situação financeira do Conselho e  
087 jamais seriam capazes de “sugar” do Conselho o último centavo. De imediato, a Cons.

088 Ana Geni Paes Freitas manifestou sua opinião que a Gerente Executiva não deveria sair,  
089 até porque ela estaria secretariando a plenária. O Cons. Aldo Alves Vasconcelos também  
090 pontuou as questões em discussão, expressando também sua opinião acerca da  
091 insatisfação dos procedimentos adotados pelo Presidente. Após discussão acirrada, o  
092 Presidente permaneceu em silêncio até que os Conselheiros terminaram de falar e que  
093 dessem continuidade à pauta, porque ainda teriam muitos assuntos a serem tratados. A  
094 Cons. Ana Geni Paes Freitas perguntou ao Presidente o porquê dele estar apenas com a  
095 foto durante a reunião e não mostrar o rosto. O Presidente respondeu que não estaria se  
096 sentindo bem, pra poder mostrar o seu rosto. Concluída toda a discussão, a reunião seguiu  
097 a ordem da pauta. Em relação ao pagamento do auxílio alimentação, o presidente disse  
098 que teria cancelado o boleto gerado em favor da VR Benefícios para pagamento do  
099 auxílio alimentação e que decidiu porque teve a orientação de que as dispensas de  
100 licitação devem ter um processo e que ele tinha sido liberado na data de hoje. **d)**  
101 **Comunicações dos Conselheiros:** Não houve nenhuma comunicação, passando-se ao  
102 item seguinte. **II - ORDEM DO DIA: a) Apresentação e aprovação dos Balancetes de**  
103 **Dezembro de 2020 e de Janeiro de 2021:** O Presidente passou a palavra à Contadora  
104 deste Conselho que apresentou de forma resumida, através de slides, os resultados  
105 relativos aos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021. Apresentou as despesas de  
106 2020 que ficaram pendentes, num valor aproximado de R\$ 12.000,00, relativas ao  
107 pagamento de cinco meses do INSS (setembro a dezembro, incluindo o do 13º salário). O  
108 Cons. Aldo Alves Vasconcelos questionou porque as despesas pendentes não foram  
109 pagas assim que o Conselho começou a receber os pagamentos da anuidade de 2021, em  
110 janeiro, para eliminar logo essas pendências. A Contadora explicou que estava  
111 aguardando a possibilidade de efetuar a simulação de parcelamento da referida dívida,  
112 mas não pode por conta do certificado digital do Corecon que ainda não tinha sido  
113 liberado, tendo em vista que a atualização cadastral do responsável pela Entidade junto à  
114 Receita Federal não foi concluída. A Gerente Executiva informou que solicitou à  
115 contadora um levantamento do valor total do débito e apresentou ao presidente sugerindo  
116 que essa despesa fosse paga, tendo o presidente concordado em pagar de imediato os dois  
117 primeiros meses atrasados (setembro e outubro de 2020), e que aguardaria mais um  
118 pouco para ver como a receita iria se comportar e poder pagar os outros três meses  
119 (novembro, dezembro e o do 13º salário). O Cons. Ivandro Mendes de Oliveira perguntou  
120 se os meses de janeiro e fevereiro de 2021 já tinham sido pagos, e que não teria sentido  
121 pagar os encargos atuais e deixar os mais antigos pendentes, uma vez que o valor dos  
122 juros a serem cobrados seria muito alto. A Cons. Josélia Souza de Brito disse que o  
123 problema do não pagamento dessas despesas implica no fato do Conselho não ter acesso  
124 às certidões negativas desses encargos não pagos. Considerando que o Conselho necessita  
125 estar em dia com suas obrigações, após consenso do Plenário, foi decidido que o  
126 pagamento do débito pendente relativo ao INSS seja efetuado imediatamente. Colocados  
127 os mencionados balancetes em votação, foram aprovados pelos presentes. **b)**  
128 **Apresentação e aprovação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2020:**  
129 Dando continuidade, a Contadora apresentou as peças contábeis relativas à Prestação de  
130 Contas de 2020, na qual está inserido o Relatório de Gestão de 2020, que deverão ser  
131 encaminhadas ao COFECON. Ressaltou ainda que na apresentação efetuada inicialmente  
132 foram apresentados os resultados acumulados concernentes ao exercício de 2020.  
133 Colocados em votação, foram aprovados sem ressalvas. **c) Apresentação e aprovação**

134 **do Programa de Trabalho de 2021:** O Presidente apresentou a proposta do programa de  
135 trabalho para o exercício de 2021, cuja minuta da proposta tinha sido enviada por e-mail  
136 aos Conselheiros para análise e possíveis alterações ou inclusões de sugestões. O  
137 Presidente aproveitou para solicitar aos coordenadores das Comissões de Trabalho que  
138 façam o envio da proposta de inclusão de ações a serem desenvolvidas pelas respectivas  
139 Comissões ao longo do ano antes da próxima plenária, para que o documento seja  
140 apreciado e homologado por este Colegiado. **d) Acordo Coletivo de Trabalho dos**  
141 **Servidores do CORECON/SE para 2021:** O Presidente passou a palavra ao Cons.  
142 Ivandro Mendes de Oliveira, um dos membros da Comissão formada para apreciação da  
143 pauta de reivindicações dos funcionários para o exercício de 2021, que apresentou a  
144 seguinte proposta, após ser discutida com o Presidente e com os funcionários deste  
145 Conselho: recomposição salarial no percentual de 5,447330 %, retroativo a 1º de janeiro  
146 de 2021, com base no INPC-IBGE relativo ao período de janeiro a dezembro de 2020.  
147 Quanto à reivindicação de reajuste no auxílio alimentação, a proposta é que se mantenha  
148 o valor atual, tendo em vista que no momento não há condição nenhuma de conceder  
149 reajuste devido à atual situação financeira do Conselho. Por fim, o Cons. Ivandro Mendes  
150 de Oliveira ressaltou que é favorável também à manutenção do plano de saúde dos  
151 funcionários pela Unimed, bem como dos demais benefícios concedidos anteriormente  
151 por este Conselho e registrados em acordo coletivo dos funcionários. Colocado em  
152 votação, o reajuste salarial foi aprovado pela maioria dos presentes. **e) Adesão à**  
153 **prorrogação do Cofecon relativa ao VIII Programa Nacional de Recuperação de**  
154 **Créditos, conforme Resolução nº 2.603/2021:** O Presidente apresentou a proposta de  
155 adesão à prorrogação dos prazos relativos ao VIII RECREC, instituído pelo COFECON.  
156 Colocada a proposta em votação, foi aprovada pelos presentes. **g) Apresentação da**  
157 **proposta para substituição dos equipamentos de segurança eletrônica:** O presidente  
158 informou ao plenário a respeito dos problemas que estão correndo com o sistema de  
159 segurança eletrônica existente na sede deste CORECON, com falhas constantes no  
160 sistema de segurança monitorado pelo Grupo Seg. Após visita técnica no local, foi  
161 constatado que o problema pode estar acontecendo por conta do tempo de uso dos  
162 equipamentos adquiridos há muitos anos atrás, tendo sido sugerida a troca dos referidos  
163 equipamentos e possível solução do problema. Foram apresentados dois orçamentos  
164 enviados pelo Grupo Seg, para aquisição e troca dos equipamentos de forma parcial ou  
165 completa. O Cons. Ivandro sugeriu que sejam solicitados orçamentos em mais duas  
166 empresas, para comparar os valores e seja definida a realização ou não da despesa, tendo  
167 em vista que o valor ficou alto. A sugestão foi acatada, ficando para apreciação na  
168 próxima plenária. **f) Apresentação e aprovação do pedido de licença do Cons. Efetivo**  
169 **Ariovaldo Menezes de Souza, por necessidade de acompanhamento de sua genitora**  
170 **em tratamento de saúde, pelo período de 09 (nove) meses, e escolha de nome para**  
171 **substituição do referido Conselheiro:** O Presidente informou ao Plenário que o Cons.  
172 Efetivo Ariovaldo Menezes de Souza, registrado sob o nº 808, solicitou licença da função  
173 de Conselheiro pelo período de nove meses, devido à necessidade de cuidado e  
174 acompanhamento de sua genitora por problemas de saúde que a mantém acamada.  
175 Colocada a situação para apreciação dos Conselheiros presentes, o pleito foi acatado por  
176 todos. Com a palavra, o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira sugeriu que seja convocado  
177 para substituí-lo um dos Conselheiros Suplentes integrantes 2º Terço do Plenário do qual  
178 o Conselheiro licenciado faz parte, nesse caso a Cons. Bárbara Cecília M. F.de Souza. **g)**

179 **Horário de Funcionamento do Corecon:** O Presidente colocou para discussão em  
180 plenária a questão do horário de funcionamento deste Conselho, se permanecerá da forma  
181 que se encontra atualmente, com atendimento presencial por agendamento às segundas ou  
182 quartas-feiras, pela manhã (no horário das 08h00 às 13h00), permanecendo os  
183 funcionários nos demais dias em trabalho remoto, ou se o atendimento será ampliado para  
184 mais um dia. Alguns Conselheiros questionaram se houve um aumento na demanda  
185 quanto ao atendimento dos economistas, para que o funcionamento do horário deste  
186 Corecon fosse ampliado. O Cons. Aldo Alves Vasconcelos sugeriu que a situação seja  
187 analisada pelo Presidente, juntamente com os funcionários do Conselho, para saber a real  
188 necessidade de ampliação do atendimento presencial, mesmo que por agendamento,  
189 tendo em vista o aumento de casos da covid-19 em Sergipe, bem como o aumento no  
190 consumo de energia elétrica verificado nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, em  
191 comparação aos meses de 2020 desde o início da pandemia e o atendimento presencial  
192 passou a ser o mínimo possível na sede do Corecon. **h) Calendário de Eventos do**  
193 **Corecon/SE para 2021 e eventos alusivos ao Dia da Mulher:** O Presidente informou  
194 que o calendário de eventos será elaborado de acordo com os eventos a serem  
195 organizados e realizados por algumas Comissões de Trabalho, a exemplo da Comissão da  
196 Mulher Economista que está realizando *lives* comemorativas alusivas ao Dia da Mulher,  
197 no período de 1º a 8 de março de 2021, cujo projeto foi apresentado anteriormente no  
198 grupo de whatsapp dos Conselheiros por não dispor de tempo hábil para ser apreciado  
199 nessa plenária. Também comunicou que os eventos promovidos pelo Cofecon irão  
200 compor o calendário de eventos para 2021, além de cursos que eventualmente sejam  
201 organizados pela Comissão responsável. **i) Processos a serem Relatados:** Cancelamento  
202 de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 005/2021, requerente Denise  
203 Nascimento Santos Amado (por aposentadoria); Processo nº 006/2021, requerente  
204 Marinice Nunes de Oliveira (por não exercício da profissão); Processo nº 007/2021,  
205 requerente Alan Rodrigo S. Santos (por não exercício da profissão); e Processo nº  
206 008/2021, requerente Alisson Henrique Carvalho Souza, filho do Econ. José Erivaldo de  
207 Souza (por falecimento). Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **j) O**  
208 **que Ocorrer:** O Presidente informou ainda que o problema relacionado ao acesso do  
209 Siscaf, através dos computadores da rede, tinha sido resolvido. Pediu desculpas ao  
210 Cons. Ivandro Mendes de Oliveira por ter dito que ele tinha “caído de patinho” e que ele  
211 poderia rever os e-mails que tinha lhe enviado, pois havia feito solicitações e comentários  
212 que mostram porque a reunião do dia 1º de março de 2021 não seria mais necessária. Não  
213 houve nenhum assunto a ser tratado. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por  
214 encerrados os trabalhos, às 20h45, dos quais eu, Artemisa Ribeiro Batista lavei a  
215 presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente.  
216 Aracaju, 03 de março de 2021.

ECON. ABEL RAMOS SANTOS  
Presidente

*Artemisa Ribeiro Batista*  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Secretária “ad hoc”



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)